



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 467 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Esporte de Campo e Praça

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. CLODOALDO RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identificação de número 4867721 e CPF: 60693991534 do cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTE DE CAMPO E PRAÇA, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 468 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas; abrir, movimentar e encerrar contas; perante o Fundo Municipal de Educação, junto ao Banco do Brasil.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente a Secretária Municipal de Educação, Sr^a. **SANDRA TELES PEREIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identificação de número 04.930.315-93 SSP/BA e CPF: 968.607.315-91 CPF/MF, o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade – RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0588528838 e CPF 520.950.965-68, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME CANARANA, CNPJ de nº 32.440.438/0001-87, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 469 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da
Divisão de Desenvolvimento Social ao
Menor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **MIRELA ALVES BARBOSA**, portadora da cédula de
identificação de número 1129290360 e CPF: 038.114.955-26 do cargo em comissão de
DIRETORA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AO MENOR do
quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana